

Por meio deste documento afirmamos nosso compromisso para com as Políticas dos Requisitos Essenciais do Trabalho de modo a garantir que não estamos diretamente ou indiretamente envolvidos com trabalho infantil, mão de obra forçada, discriminação, proibição do direito de negociações coletivas.

Na aplicação dos Requisitos Essenciais de Trabalho, levamos em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, enquanto cumprimos os objetivos dos requisitos.

Em hipótese alguma, utilizamos trabalho infantil em nossos processos.

Garantimos que nenhuma pessoa com menos de 18 anos está empregada em trabalhos perigosos ou pesados, Nossa organização não utiliza mão de obra de menores de 18 anos.

Proibimos e repudiamos qualquer forma de trabalho infantil ilegal.

Nossas organizações proíbem e repudiam todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, sendo todos os colaboradores livres para trabalharem na nossa empresa de acordo com os requisitos legais e aqueles definidos pela organização.

Entendemos que as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade.

Desenvolvemos esta Política de trabalho para que, em nossos processos, não haja evidências de práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo, entre outras, as seguintes:

- *Violência física e sexual*
- *Trabalho forçado*
- *Retenção de salários/incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego.*
- *Restrição de mobilidade/movimento*
- *Retenção de passaporte e documentos de identidade*
- *Ameaças de denúncia às autoridades.*

Repudiamos e combatemos qualquer forma de discriminação no emprego e na ocupação, bem como não aceitamos tal prática dentro de suas instalações.

Respeitamos a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva. Os trabalhadores podem estabelecer ou ingressar em organizações de trabalhadores de sua própria escolha, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Nossa organização negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.

Os acordos de negociação coletiva são implementados onde existem.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

A todos interessados,

Análise Crítica e Aprovação



Diretoria